

PARCEIROS
INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



CONSELHO DE ARBITRAGEM

INFORMAÇÃO N°1

Época: 2023-2024

Data: 1 de setembro de 2023

Para conhecimento geral, informamos:

PARTICIPAÇÃO EM JOGOS AMIGÁVEIS OU TORNEIOS PARTICULARES

Sempre que um agente da arbitragem, árbitro e oficial de mesa, pretenda exercer funções de colaboração com um Clube que representa, é expressivamente obrigatório informar o Conselho de Arbitragem Distrital (*Regulamento Geral da Arbitragem, Artigo 12º, ponto 12.*).

Todos os Clubes que pretendam a presença de agentes da arbitragem, árbitros e oficiais de mesa, em qualquer jogo amigável, torneio particular ou atividades desportivas ligadas à modalidade, devem realizar o pedido diretamente ao Conselho de Arbitragem Distrital, que consoante as disponibilidades e prioridade das nomeações dos jogos das competições de categorias regionais e nacionais, indicará os agentes da arbitragem disponíveis para esse efeito.

Os pedidos devem ser realizados com 48h de antecedência para o seguinte email:
abguarda.cad@gmail.com

P' CAD da Associação de Basquetebol da Guarda